

Laboratorial,

Municipio de Alvinlândia Estado de São Paulo

CNPI 44.518.405/0001-91





DECRETO N.º 2.594/2017

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento na Lei Complementar n.º 072/2011;

DECRETA:-

Artigo 1.º - O Departamento de Vigilância Sanitária e Controle Epidemiológico, subordinado a Secretaria Municipal da Saúde (Artigo 7.º, II, b, 3, da Lei Complementar n.º 072/2011), terá as seguintes atribuições:-

a) Agente de Endemias e Vetor; Gerenciador

b) Vigilância Sanitária; Saúde do Trabalhador; Alimentação (SIS Web),

c) Programas de Coleta de Água; SIS Água.

§ 1.º) As atribuições do referido departamento somente poderá ser lotada por funcionário efetivo do quadro de funcionários, que receberá a FG de 60% do seu salário base, a qual em hipótese alguma, será incorporada ao salário do servidor então nomeado;

§ 2.º) Ao servidor nomeado em Função Gratificada não será devido pagamento de horas extras.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 15 de Maio de 2017.

ABIGAIL CATELI DIAS Prefeita Municipal RG. n.° 6.454.765-6-SSP/SP

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.

APARECIDO DONIZETTI LOPES Enc. do Setor de Pessoas RG. n.º 22.933.211-0-SSP/SP